

firma Matias & Ganhão, L.<sup>da</sup>, para a execução da empreitada de construção do edificio destinado a quartel da secção e posto da Guarda Fiscal de Safara, pela importância de 692.875\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais despende com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 106.215\$50 no corrente ano e 586.659\$50, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1952.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Novembro de 1951.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

### Direcção-Geral do Comércio

#### Repartição do Comércio

Declara-se que, por despacho de SS. Ex.<sup>as</sup> os Ministros das Finanças e da Economia de 19 do corrente, proferido nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 38:008, de 23 de Outubro do ano findo, foi augmentado em uma unidade o número dos segundos-officiais contratados para o serviço da Direcção-Geral do Comércio fixado pelo despacho de 16 de Junho último, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, 1.ª série, de 28 do mês seguinte.

Direcção-Geral do Comércio, 21 de Novembro de 1951.— O Director-Geral, *Raul Pena e Silva*.